



INTERVENÇÃO DO MINISTRO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA

Audição Regimental na Comissão de Ambiente e Energia

Assembleia da República, Lisboa 10h30, quarta-feira, 08 de março de 2023

Caro Presidente da Comissão de Ambiente e Energia [Tiago Brandão Rodrigues] Caras e caros deputados,

Com base em estimativas realizadas pelo nosso Ministério, até 2030 o setor energético português mobilizará investimento de pelo menos 60 mil milhões de euros. Esta avaliação, conservadora, baseia-se nos objetivos estabelecidos nos vários planos que enquadram as políticas de transição energética e de descarbonização do setor energético.

Tendo por base a potência instalada no final de 2022, para o cumprimento das atuais metas do PNEC 2030 será necessário aumentar a capacidade eólica em 3,4 GW, o que representa um investimento entre 4 e 4,5 mil milhões de euros.

Quanto à capacidade de energia produzida a partir do sol, será necessário aumentála em 6,4 GW, o que representa um investimento entre 4,3 e 4,7 mil milhões de euros.

Como sabem os senhores deputados, está em curso a discussão pública das áreas marítimas onde consideramos ser possível instalar unidades eólicas *offshore*, para lançarmos o anunciado leilão de 10 GW. É expetável que o investimento se cifre entre 30 e 40 mil milhões de euros.

Também são de relevar os investimentos na Rede Nacional de Transporte, tendo sido aprovados montantes de 430 milhões de euros, até 2026.

Por outro lado, a Estratégia Nacional para o Hidrogénio prevê um investimento em projetos de produção entre 7000 M€ e 9000 M€ e apoios ao investimento e à produção de 900 M€, até 2030. A estes valores, junta-se ainda o investimento no

corredor verde de gasodutos (204 M€, sem contar com os *enablers*), que atravessará a Península Ibérica, até Marselha.

Graças aos apoios proporcionados pelo POSEUR e pelo PRR, devemos ainda ter em conta cerca de (150+610=) 760 M€ que foram mobilizados para projetos de eficiência energética, seja de edifícios residenciais, seja de outras categorias de edificado.

O valor total destes investimentos que descrevi corresponde a cerca de 25% do PIB atual do nosso país (=239 mil milhões, 2022, Pordata).

Queria deixar algumas notas sobre este volume de investimentos mobilizado até ao final da década.

A primeira: este é sobretudo investimento privado, mobilizado por empresas nacionais e estrangeiras. O sucesso dos três leilões para a instalação de parques solares demonstra o interesse do setor privado da economia, e os muitos anúncios e propostas realizados nos últimos meses, quer na área dos gases renováveis, quer na da energia renovável, levam-nos a crer que as estimativas pecam por defeito, quer quanto ao volume, quer quanto aos prazos. Ou seja, e em poucas palavras: o interesse demonstrado leva-nos a crer que o investimento será ainda superior ao que estimamos e atingido em menos tempo.

A segunda nota é que o potencial transformacional destes investimentos é enorme. Nos últimos anos, o PIB nacional tem crescido e as emissões de gases com efeito de estuda associados às atividades económicas têm diminuído. Ou seja, temos crescido mais e poluído menos. Como sugeria o Roteiro para a Neutralidade Carbónica, uma economia descarbonizada, assente no primado das energias limpas, renováveis e de caráter endógeno permite-nos crescer mais – e melhor, acrescento – do que os cenários assentes na velha economia cinzenta. Além dos invulgares volumes de investimento, a revolução em curso no setor energético exige incorporação de bens produzidos localmente, mão-de-obra qualificada e recursos naturais disponíveis no nosso país. É um crescimento virtuoso: intenso, qualificado, descarbonizado.

Uma outra nota: os resultados da nossa intervenção no mercado energético também já se fazem notar.

Segundo a estimativa rápida do INE para fevereiro, a inflação nos produtos energéticos foi de 1,96%, sendo a evolução destes preços um dos catalisadores da redução da inflação que se verifica pelo quarto mês consecutivo. Ou seja, os preços da energia estão a puxar a inflação para baixo.

Como conseguimos conter os preços da energia? Para tal contribuíram alguns fatores, dos quais destaco:

- O benefício do Mecanismo Ibérico, que até 31 de janeiro de 2023 foi de 570 milhões de euros, permitindo uma redução do preço de mercado de 43,78 EUR por MWh.
- A mobilização de 4,5 mil milhões de euros para conter os preços da eletricidade em 2023. Este valor, o maior de sempre, permitiu tornar negativas as tarifas de acesso às redes de todos os tipos de consumidores de eletricidade em Portugal.
- A nossa aposta nas energias renováveis, neste momento as mais baratas e mais seguras. Em 2021, entraram em funcionamento centrais solares que representam 700 megawatts de potência. Em 2022, além de termos quebrado a barreira dos 2000 megawatts já instalados, terão entrado em funcionamento mais cerca de 1.200 megawatts.
- A permissão para os pequenos negócios e os consumidores domésticos regressarem ao mercado regulado do gás, atualmente a mais competitiva tarifa existente no país, que permitiu poupanças até 65% face aos preços do mercado liberalizado.
- A criação do regime de estabilização do preço do gás para pessoas coletivas com consumos superiores a 10 000 m3 (IPSS, indústria), que em 2023 já se traduziu num desconto médio de 27% (correspondendo a cerca de 14,5 €/MWh face a um preço de 54,5 €/MWh.

Senhoras e senhores deputados

Estivemos ontem em Proença-a-Nova numa sessão de apresentação das soluções para reforçar a sustentabilidade da região hidrográfica do Tejo, melhorando a capacidade de armazenamento e garantindo caudais ecológicos nos cursos de água desta região do País. Não descurámos o potencial da água para reutilização – que existe em quantidade suficiente para ser um recurso significativo para a agricultura – nem a necessidade de fazer uma melhor gestão de inertes nas bacias hidrográficas.

Seja por via da reserva hídrica do Cabril e a nova exploração desta barragem, com a sua passagem a empreendimento de fins múltiplos, seja com a construção de uma nova barragem no Ocreza ou, ainda, por via da ligação por túnel, entre o Zêzere e o Tejo, temos um *naipe* de soluções que urge discutir e avaliar. Noto que com a construção da nova barragem (que já foi sujeita a avaliação ambiental) e com a passagem do Cabril a fins múltiplos, conseguimos aumentar significativamente o caudal ecológico do Tejo, amenizando os problemas do período de estiagem.

Porque Portugal se encontra numa região onde se esperam impactos significativos das alterações climáticas, quer no aumento da temperatura do ar, quer na redução da precipitação, o objetivo principal é garantir a segurança hídrica e conseguir que a bacia hidrográfica do Tejo se torne mais estável e previsível, conjugando o melhor aproveitamento das diversas fontes de água com a melhoria da eficiência no seu uso e com a diminuição das perdas.

Esta alteração do padrão da precipitação terá um efeito muito significativo na quantidade de água que afluirá às barragens e aos aquíferos, os nossos principais reservatórios para abastecimento humano, agricultura e indústria. Por isso, consideramos essencial a existência de Pactos Regionais para a Água, de modo a ajustar a utilização dos recursos hídricos à sua disponibilidade efetiva no território.

O setor da água tem de se orientar por uma nova visão de gestão que substitua o paradigma de "uma origem de água para um determinado uso" pelo modelo de "múltiplas origens – convencionais e não convencionais – para diferentes usos". Temos de cooperar sobre a água, divulgando conhecimento e tecnologia e usando-a de forma justa em geografias onde escasseia.

Senhoras e senhores deputados,

O Conselho de Ministros aprovou a semana passada o Plano Nacional de Gestão de Resíduos e o PERSU2030.

O PERSU 2030 concretiza a política de resíduos urbanos, contribuindo para a prevenção de resíduos, para o aumento da preparação para reutilização, para a reciclagem e outras formas de valorização, nomeadamente energéticas. Por outro lado, promove a redução de consumo de matérias-primas primárias e o desvio de resíduos de aterros.

Para atingir os seus objetivos, o PERSU 2030 estabelece metas de preparação de reutilização e reciclagem e de desvio de aterro, para o horizonte 2030. O plano prevê a distribuição equitativa da responsabilidade pelo cumprimento de metas entre os Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos e os municípios, nos termos definidos pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Por outro lado, o Plano também garante a compatibilização das ações a desenvolver com o pacote financeiro previsto no âmbito do Portugal 2030 e prevê a devolução da taxa de gestão de resíduos aos municípios, para reinvestimento em projetos que promovam a recolha seletiva e o tratamento na origem de biorresíduos.

Como medida prioritária, pretende-se acelerar a recolha seletiva de biorresíduos e a expansão da recolha seletiva multimaterial, garantindo o desvio de resíduos de aterro. Até 31 de dezembro de 2023, terá de ser garantida a recolha seletiva de biorresíduos.

Em termos de instrumentos económicos modeladores de comportamentos, considera-se a Taxa de Gestão de Resíduos a ferramenta que irá contribuir para melhorar o comportamento dos operadores económicos e dos consumidores finais. Promove-se, assim, a redução da produção de resíduos.

Os municípios que cumpram os objetivos definidos terão benefícios na TGR, através do não agravamento do pagamento anual previsto, sendo aplicado o valor previsto no ano anterior.

No que diz respeito à meta de desvio de resíduos de aterro, pretendem-se criar condições para a adoção das melhores tecnologias disponíveis de valorização energética para tratar a fração resto.

De forma a desvincular o país da dependência da utilização dos aterros, torna-se imprescindível a aposta em soluções que valorizem a fração resto enquanto recurso. Para isso, temos de adotar as melhores tecnologias disponíveis que permitam a produção de gases, de combustíveis derivados de resíduos e de outros químicos renováveis ou de baixo teor de carbono. Com a obtenção destes subprodutos de alto valor acrescentado, promovemos também a descarbonização do setor.

A estas medidas que enunciei, acresce a alteração do UNILEX, que estabelece o regime jurídico da gestão dos fluxos específicos de resíduos sob a égide do princípio da responsabilidade alargada do produtor. O UNILEX será apresentado este semestre e preverá novos fluxos de resíduos, nomeadamente de têxteis e de mobiliário.

O UNILEX irá ainda estabelecer o regime jurídico das embalagens geridas no âmbito do sistema de depósito e reembolso.

Por fim, noto que estamos a alinhar os objetivos de descarbonização da economia e de economia circular com os objetivos e metas em matéria de resíduos, criando regimes de apoio à produção de energia a partir de fontes renováveis, nomeadamente os gases renováveis, de instalações de digestão anaeróbia, ou à energia produzida por outras tipologias de instalações de reciclagem de resíduos.

Obrigado.